


**PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

**EDUCATION PRIVATIZATION: CONTEMPORARY CAPITALISM IN EDUCATIONAL POLICIES**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.062-020>

**Cristiane Santana de Arruda**

Pedagoga e Mestre em Educação – UNEMAT  
E-mail: [cristiane.arruda@unemat.br](mailto:cristiane.arruda@unemat.br)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9907017499858583>

**Sívia Cássia da Costa**

Pedagoga - UNEMAT  
E-mail: [silvia.cassia@unemat.br](mailto:silvia.cassia@unemat.br)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1509589458570660>

**Edilaine Paula Lopes da Silva Cruz**

Pedagoga - UNEMAT  
E-mail: [edilaine\\_paula@hotmail.com](mailto:edilaine_paula@hotmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8060666226306036>

**Thelma Gerônimo Motta**

Pedagoga - UNEMAT  
E-mail: [helmapires811@gmail.com](mailto:helmapires811@gmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4913926589104652>

**Luciane Mastracoza Machado**

Pedagoga - UNEMAT  
E-mail: [lu03mastracoza@hotmail.com](mailto:lu03mastracoza@hotmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2190384141908446>

**Danielle da Silva Muniz**

Pedagoga - UNEMAT  
E-mail: [danimunizmst@gmail.com](mailto:danimunizmst@gmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0215566129981496>

**Eva Marta da Silva**

Licenciatura em História - UNEMAT  
E-mail: [evamartasilva@outlook.com](mailto:evamartasilva@outlook.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5348620130950314>

**Juliana Ribeiro Teixeira**

Pedagoga - UNEMAT  
E-mail: [juh.ribeiroteixeira@gmail.com](mailto:juh.ribeiroteixeira@gmail.com)  
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0398702024652785>

**Marjorie Gomes Tirelli**

Pedagoga - UNOPAR

E-mail: marjoretirelli@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0215566129981496>

**Mauriety Rodrigues Oliveira**

Pedagoga - UNEMAT

E-mail: mauriety17@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4256027233685793>

## RESUMO

Este artigo discute o fenômeno da privatização no campo educacional, um processo impulsionado pelo capitalismo contemporâneo e pela financeirização da economia desde o final do século XX. Por meio de uma revisão bibliográfica, a pesquisa objetiva analisar as diferentes formas de privatização (endógena, exógena e da própria política), com enfoque especial na privatização do currículo. O estudo explora como a mercantilização da educação se manifesta globalmente, exemplificada pelas escolas charters (EUA e Colômbia), escolha parental (Irlanda) e *homeschooling*, destacando a forte atuação de megacorporações. Na América Latina, evidenciam-se os casos do Chile e do Brasil. No contexto brasileiro, aborda-se a trajetória legal desse fenômeno desde a ditadura militar, passando pela Constituição de 1988 e pela Emenda Constitucional nº 19/1998, até as recentes alterações na LDBEN e as parcerias empresariais. Conclui-se que tais políticas transformam a educação, um direito humano universal, em mercadoria, aprofundando desigualdades. Ademais, alerta-se para um cenário de privatização curricular ainda mais sofisticado, viabilizado pela inserção de novas tecnologias educacionais e fortemente catalisado pela crise pandêmica de Covid-19.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais; Capitalismo Contemporâneo; Currículo; Mercantilização.

## ABSTRACT

This article discusses the phenomenon of privatization in the educational field, a process driven by contemporary capitalism and the financialization of the economy since the late twentieth century. Through a literature review, this research aims to analyze the different forms of privatization (endogenous, exogenous, and of policy itself), with a special focus on the privatization of the curriculum. The study explores how the commodification of education manifests globally exemplified by charter schools (USA and Colombia), parental choice (Ireland), and homeschooling highlighting the strong influence of megacorporations. In Latin America, the cases of Chile and Brazil stand out. In the Brazilian context, the legal trajectory of this phenomenon is addressed, from the military dictatorship, through the 1988 Constitution and Constitutional Amendment No. 19/1998, up to the recent changes in the LDBEN and

corporate partnerships. The conclusion is that such policies transform education a universal human right into a commodity, thereby deepening inequalities. Furthermore, it warns of an even more sophisticated scenario of curricular privatization, enabled by the introduction of new educational technologies and heavily catalyzed by the Covid-19 pandemic crisis.

**Keywords:** Educational Policies; Contemporary Capitalism; Curriculum; Commodification.

## 1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da privatização no campo educacional vem se aprofundando desde o final do século XX e início do século XXI, juntamente com o surgimento do que se denomina como capitalismo contemporâneo na forma de financeirização econômica na sociedade globalizada.

Neste trabalho, considera-se a privatização no campo educacional como “medidas que têm subordinado, direta ou indiretamente, a educação obrigatória aos interesses de corporações ou de organizações a estas associadas” Adrião (2015, p. 8).

Citam-se as formas de privatização expostas por Ball e Youdell (2007): endógena, compreendendo uma forma mais acobertada de privatização, se definindo como a introdução da lógica de mercado no âmbito das escolas públicas. E a privatização exógena Ball e Youdell, (2007), caracterizada pela incorporação do setor privado aos centros públicos de educação, sendo percebida pela aquisição de produtos e serviços para serem trabalhados/utilizados nas instituições educacionais, treinamentos, pacotes diversos e sistemas de avaliações. Esses mesmos autores enfatizam que, além dessas duas categorias de privatização, há ainda uma terceira, definida como a privatização da própria política, com a consolidação de atores do setor privado influenciando cada vez mais o debate e as políticas educativas, tanto em âmbito internacional como nacional, uma vez que a educação está inserida em uma lógica globalizada da sociedade atual.

Além das formas mais amplas citadas por Ball e Youdell (2007), Adrião (2018) afirma que há formas distintas de privatização no âmbito da política educativa, incidindo sobre três dimensões, sendo elas: oferta, gestão e currículo. Ressalta-se que esta última (o currículo) é o foco desta pesquisa.

Do ponto de vista metodológico, o presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa de revisão bibliográfica. A construção das discussões e análises aqui propostas fundamentou-se no levantamento, leitura e interpretação de artigos científicos, livros, legislação e documentos acadêmicos que debatem as políticas educacionais e a expansão do capital privado na educação básica e superior.

## 2 A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Sabe-se que os avanços da privatização da educação não são uma realidade específica de territórios.

Cita-se as escolas *charters*, programa de privatização em que a escola é pública, porém com gestão privada, nos Estados Unidos Adrião (2014), bem como a tendência, nesse mesmo país, da modalidade de *homeschooling* Adrião e Garcia (2017), também citada pelas autoras como educação a domicílio. Segundo Adrião e Garcia (2017, p. 435), leva-se em consideração a “possibilidade de que estes tipos de escolha parental aprofundem desigualdades educativas e subordinem a educação básica a interesses privados, para além daqueles expressos nos interesses das famílias”.

Tais autoras procederam levantamento sobre esse tipo de modelo educacional por escolha parental (*homeschooling*), investigando mais especificamente a Pearson PLC (empresa britânica, multinacional de publicações e educação), segundo Adrião e Garcia (2017, p. 441), uma corporação que está presente mundialmente no campo educacional, e que sua marca está presente e crescendo consideravelmente nas “escolas públicas brasileiras, por comercializarem Sistemas Privados de Ensino e tecnologias educacionais diversas”; além disso, identifica-se que essa empresa possui “investimento adaptativo em direção a oportunidades de crescimento rápido”, o que já havia sido mencionado por Dowbor (2020) ao afirmar que as grandes corporações possuem alta capacidade de adaptação às necessidades da sociedade, no sentido de comercializar o que está sendo buscado em determinado tempo e local. Adrião e Garcia (2017) afirmam que, além da Pearson comercializar Sistemas Privados de Ensino no Brasil, atua junto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), programa que distribui livros didáticos para escolas públicas do país. Não bastassem as formas de privatização materializada pelos Sistemas Privados de ensino, ainda cercam o setor educacional de todos os ângulos, atuando também junto ao PNLD.

Ainda sobre as escolas Charter, cita-se o caso da Colômbia. Edwards e Hall (2017, p. 442) afirmam, amparados em pesquisas, que este modelo de “escolas Charter não produzem os melhores resultados acadêmicos”. O caso da Colômbia torna-se ainda mais agravante, pois, neste país, não há gratuidade para todas as etapas de ensino, tornando ainda mais oportuna a presença do setor privado para preencher essa lacuna deixada pelo Estado. As escolas Charter, neste país, são oferecidas com a promessa de “uma solução em distritos escolares onde as escolas públicas são vistas como malsucedidas” Edwards e Hall (2017, p. 442).

Acrescenta-se a essa lista o modelo de ensino por escolha parental Irlandês, associado às políticas de “*Choices*”, difundidas nos Estados Unidos e “potencializado por fundações privadas e partidos políticos conservadores que passam a disputar a agenda educacional em diferentes contextos, inclusive no Brasil”, Adrião e Azevedo (2019, p. 121). Tais autores alertam que este tipo de modelo gera uma tendência de crescimento do setor privado com fins de lucro junto ao setor público. Acrescenta-se ainda que as famílias consideradas de baixa renda não possuem o poder de escolha efetivamente, visto que não possuem condições de custear escolas consideradas de qualidade: “os estudantes de baixa renda, muitas vezes ficam limitados de frequentar as escolas de pior qualidade” Adrião e Azevedo (2019, p. 123).

Observam-se os processos de privatização em alguns países da América Latina e Caribe. Segundo Croso e Magalhães (2016), apoiadas no documento Mapeamento de Tendencias de la Privatización de la Educación en América Latina y el Caribe, realizado pela Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (Clade, 2014), demonstraram países que permitem, de forma direta ou indireta, formas de privatização em seu território, sendo eles, além do Brasil e da Colômbia, o Chile, Guatemala, Honduras, Paraguai, Peru, Argentina, Bolívia, Equador, México, República Dominicana, Nicarágua e Costa Rica. Em suma, as autoras apontam que a privatização no âmbito educacional fere a “educação como um Direito Humano universal” Croso e Magalhães (2016, p. 17).

Dentre os exemplos dados, aborda-se o caso do Chile, cuja abertura para a privatização encontra-se totalmente amparada na legislação; a legislação chilena permite o “financiamento compartilhado do atendimento à educação desse país” Croso e Magalhães, (2016, p. 24). A legislação chilena, em seus moldes, permite que as famílias escolham em qual instituição de ensino matricular seu filho (privado ou público). A partir da legalidade da ação de subsídios aos estabelecimentos de ensino privados, brechas são abertas para que haja a inserção do setor privado com fins de lucro nessas instituições públicas. Além disso, as formas de privatização da educação no Chile seguem de várias outras formas, como por exemplo, com a isenção de impostos dos estabelecimentos de ensino privado, Croso e Magalhães, (2016).

Nesses moldes, a privatização da educação é tratada como se fosse uma mercadoria, pois acontece a mercantilização de direitos sociais básicos. Remetemo-nos às reflexões de Oliveira (2009, p. 740), quando afirma que houve uma “transformação da educação em objeto do interesse do grande capital, ocasionando uma crescente comercialização do setor”; apesar de, nesta obra, o autor se referir à educação superior, acredita-se também se aplicar à educação básica, uma vez que, no processo de privatização, o setor privado coloca a educação brasileira, direito básico humano, em situação inferior ao que ela deveria ocupar e acaba por “reduzir o seu sentido social aos interesses do lucro, representando um empobrecimento tanto do conceito de educação, quanto de seu sentido para a coesão e viabilidade das sociedades” Oliveira (2009, p. 753).

Ainda Oliveira (2009) ressalta que, no Brasil, a inserção do setor empresarial no campo educacional remonta desde a época da ditadura militar, porém ainda de forma camuflada. Apenas com a promulgação da Constituição de 1988 é que se explicitou a possibilidade de existência de escolas com fins lucrativos. A posterior regulamentação desse dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases e na legislação complementar acelerou o seu crescimento.

Com a inserção empresarial no setor educacional, ampliam-se as formas de atuação dentro do setor público, avançando para “outras ofertas de atividades comerciais” Oliveira, (2009, p. 741) e incidindo em diversas dimensões da educação: oferta, gestão e currículo educacional. No Brasil, ampliaram-se as formas

de atuação privada no setor público; outorgaram-se, com emendas à Constituição Federal de 1988, formas de privatização dos Direitos Sociais que eram de responsabilidade estatal. Nos anos iniciais do século XXI, elaboraram-se leis, decretos e regulamentações que permitiram ao setor privado nominar-se como “parceiro” do setor público, Peroni *et al.* (2009, p. 37).

Sobre tais regulamentações, retoma-se o caso da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, que facilitou o repasse de verbas públicas para organizações privadas e a transferência de serviços governamentais por meio de parcerias público-privadas, Adrião (et al., 2016, p. 131). Ainda nesta perspectiva, Peroni (2006) relembra o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), aprovado em 1995 no mandato de Fernando Henrique Cardoso, que serviu de base para a referida EC nº 19. As medidas permitiram a incorporação do setor lucrativo como agente e "parceiro" na elaboração das políticas públicas, aproximando a gestão da educação pública no Brasil da governança corporativa.

Oliveira (2009, p. 2) destaca que, sob a ótica do cenário atual, a educação não vem sendo tratada de modo diferente a uma mercadoria. A privatização também possui sua engenharia voltada para articulações em benefícios próprios. Como ilustrado por Dowbor (2020) e Adrião et al. (2015, p. 29), atores que integram movimentos como o "Todos pela Educação" muitas vezes fazem parte de órgãos centrais da gestão pública e, simultaneamente, possuem vínculos com empresas privadas de educação (como o caso de ex-diretores ligados a fundações privadas e ao Banco Mundial, ou de colaboradores de empresas que vendem Sistemas Privados de Ensino atuando em órgãos como o INEP).

Oportuno lembrar que, mesmo após a saída do governo FHC, nos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, ainda foram percebidos movimentos que facilitaram a privatização no campo educacional, como nas parcerias do governo com grandes grupos empresariais. "As empresas Kroton e Abril/Somos estavam entre aquelas que mais ganharam investidores", Galzerano (2016, p. 49). Como a distribuição de insumos escolares, como livros (PNLD), é cíclica, apresenta-se de forma altamente rentável aos interessados, Cassiano (2007).

Já no governo de Michel Temer, o país realizou empréstimo para custear programas educacionais, como a reforma do ensino médio. O Acordo de empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 250 milhões, assumido em 2018 (Brasil, 2018), reflete a tendência de países da América Latina assumirem dívidas com bancos internacionais para custear a educação, Croso e Magalhães (2016).

Em 2019, durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, a Lei nº 13.868 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN). Essa redefinição criou uma zona que permite ampliar as escolas aptas a receberem os recursos públicos, flexibilizando as regras que antes restringiam repasses a instituições particulares em sentido estrito (com fins lucrativos).

As inúmeras situações refletidas neste trabalho, apenas confirmam a ideia de que a educação tem sido vista e comercializada como produto, mercadoria, perdendo seu sentido maior nas vidas dos estudantes.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que não há neutralidade na relação "orgânica" entre figuras proeminentes da política educacional pública e as ações de incidência do campo empresarial. O pano de fundo dessas parcerias público-privadas, que frequentemente se configuram discursivamente como "salvadoras da educação", oculta interesses comerciais bem articulados e corporativos, Moraes (2001).

A análise das diferentes conjunturas políticas brasileiras e mundiais evidencia que a mercantilização e a transformação dos direitos sociais básicos em fontes de lucro contínuo vêm se consolidando independentemente do viés ideológico de diferentes governos.

Apesar de este trabalho limitar seu escopo temporal principal ao período até 2019, torna-se imprescindível alertar sobre a vertiginosa expansão das novas tecnologias e sua adoção massiva na educação no ano de 2020, em decorrência da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2). Como ressaltam Adrião e Domiciano (2020, p. 673), as novas tecnologias impactam a maneira pela qual as instituições estatais se organizam e se adequam às necessidades emergentes.

Tais processos, amplamente potencializados pela crise pandêmica e pelo ensino remoto emergencial, abrem caminho para um modelo ainda mais sofisticado e intrusivo de privatização, em especial a privatização do currículo. Conclui-se, portanto, que a vigilância sobre a manutenção da educação enquanto um Direito Humano inalienável precisa ser contínua, rejeitando sua subordinação aos ciclos de rentabilidade do capitalismo financeirizado.

### REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; CORREA, Bianca. O material apostilado utilizado em pré-escolas municipais paulistas: análise de dois casos. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE**, v. 30, n. 2, p. 379-396, mai./ago. 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/53681> . Acesso em: jan. de 2021.

ADRIÃO, Theresa et al. **Sistemas de Ensinos Privados na Educação Pública Brasileira: Consequências da Mercantilização para o direito à Educação**. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/319044295\\_sistemas\\_de\\_ensino\\_privados\\_na\\_educacao\\_publica\\_brasileira\\_consequencias\\_da\\_mercantilizacao\\_para\\_o\\_direito\\_a\\_educacao](https://www.researchgate.net/publication/319044295_sistemas_de_ensino_privados_na_educacao_publica_brasileira_consequencias_da_mercantilizacao_para_o_direito_a_educacao) . Acesso em: abril de 2021.

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise. Educação a domicílio: o mercado bate à sua porta. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 435-450, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/783>. Acesso em: 25 maio 2026.

ADRIÃO, Theresa; BEZERRA, Egle P. O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. **Currículo Sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 256-268, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/adriao-bezerra.pdf> . Acesso em: mai. de 2021.

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais1. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>. Acesso em: jun. de 2020.

ADRIÃO, Theresa; DOMICIANO, Cássia. A Educação Pública e as Corporações: avanços e contradições em uma década de ampliação de investimento no Brasil. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v8-79084>. Acesso em: mai. 2020.

ADRIÃO, Theresa. Escolas charters nos EUA: contradições de uma tendência proposta para o Brasil e suas implicações para a oferta da educação pública1. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. especial, p. 263-282, 2014. ISSN 0102-6801. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/24613>. Acesso em: nov. de 2020.

ADRIÃO, Theresa et al. Grupos empresariais na educação Básica pública brasileira: limites à efetivação do direito à educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, nº. 134, p. 113-131, jan.-mar., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v37n134/1678-4626-es-37-134-00113.pdf> . Acesso em: mai. de 2020.

ADRIÃO, Theresa; AZEVEDO, Juliana de P. E. Subsídio público à oferta educacional privada: reflexões a partir do modelo irlandês. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE**, v. 35, n. 1, p. 119 - 139, jan./abr. 2019. PDF. DOI: 10.21573/vol1n12019.89876.

ADRIÃO, Theresa; DOMICIANO, Cássia. A Educação Pública e as Corporações: avanços e contradições em uma década de ampliação de investimento no Brasil. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v8-79084>. Acesso em: mai. 2020.

BALL, Stephen J.; YOUDELL, Deborah. **Privatização oculta na educação pública**. Bruxelas: Internacional da Educação, 2007.

BATISTA, Paulo N. **O consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. 1994. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/sitedocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Consenso%20de%20Washington.pdf>. Acesso em: maio de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.868, de 3 de setembro de 2019. **Altera as Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13868.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13868.htm). Acesso em: mai. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Acordo de Empréstimo -extrato do contrato Nº 8812-BR e 8813-BR**. Brasília: Diário Oficial da União. 28/05/2018. Edição: 101- Seção: 3. Página: 87. Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CASSIANO, Célia. F. **O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007)**. 234 p. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

CLADE – CAMPANHA LATINO-AMERICANA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Mapeamento de Tendências da Privatização da Educação na América Latina e no Caribe**. São Paulo: CLADE, 2014.

CROSO, Camilla; MAGALHÃES, Giovanna Modé. Privatização da Educação na América Latina. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 17-29, 2016.

DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc, 2020.

EDWARDS, D. Brent J.; HALL, Stephanie M. **Escolas Charter: Gestão de professores e aquisição de recursos na colômbia**. ISSN 0100-1574 On-line version ISSN 1980-5314. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742017000200003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742017000200003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: set. de 2020.

GALZERANO, Luciana S. **Grupos empresariais e Educação básica: Estudo sobre a Somos Educação**. Campinas-SP: UNICAMP, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/321629> . Acesso em: maio de 2020.

MORAES, Reginaldo C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Editora Senac, 2001. Disponível em: [https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro\\_neoliberalismo.pdf](https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro_neoliberalismo.pdf). Acesso em: abr. 2021.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009.

PERONI, Vera Maria V. Reforma do Estado e a tensão entre público e privado. **Revista SINPE**, ano 1, v. 1, ago. 2006.

PERONI, Vera Maria V.; OLIVEIRA, Regina T. C.; FERNANDES, Maria D. E. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 761-778, out. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> . Acesso em: jun. de 2020.